

DECRETO RIO “P” Nº 296 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os seguintes membros, Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Estratégico de Informações da Cidade, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, nos termos do §2º do artigo 5º da Lei nº 2689 de 1º de dezembro de 1998, com validade a partir de 1º de março de 2023, na forma abaixo discriminada:

PRESIDÊNCIA

- ANDREA PAULO DA CUNHA PULICI - IPP

Membro Suplente:

- FELIPE CERBELLA MANDARINO - IPP

REPRESENTANTES

Membros Titulares:

- JEAN LEONARDUS CARIS - SMFP
- ADRIANA BARRETO DE LIMA - Conselho de Favelas do Município do Rio de Janeiro
- MAURÍCIO EIRAS MESQUITA - SECOVI
- VANESSA CAMPAGNAC DA SILVA BARROS - Instituto República
- SÉRGIO BESSERMAN VIANNA - Ambientalista
- ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO - UFRJ
- ARÍCIA FERNANDES CORREIA - UERJ
- CAMILLA DE AZEVEDO PEREIRA - ISP
- FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA - UFF
- WALDIR RUGERO PERES - Instituto Rio Metrópole
- CLAUDIO STENNER - IBGE
- MAURO OSORIO DA SILVA - Economista
- VÍTOR DIAS MIHESSEN - Casa Fluminense
- CARLA BERNADETE MADUREIRA CRUZ - UFRJ
- TITO BRUNO BANDEIRA RYFF - SEBRAE-RJ

Membros Suplentes:

- DANIEL GLEIDSON MANCEBO DE ARAUJO - SMFP
- ANA CARLA BADARÓ MOREIRA PRADO - COR
- JANAINA MARCIA GARCIA - Conselho de Favelas do Município do Rio de Janeiro
- LAURA FERNANDEZ SUAREZ - SECOVI
- PAULA FRIAS DOS SANTOS - Instituto República
- LÍDIA VALES DE SOUZA - Consultora da ONU-IBGE
- CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA - UFRJ
- THIAGO APARECIDO GARCIA FALHEIROS DA COSTA - ISP
- DANIEL DE MELLO SANFELICI - UFF
- ROBSON DA SILVEIRA PIERRE - Instituto Rio Metrópole
- CIMAR AZEREDO PEREIRA - IBGE
- PAULO FERNANDO ARRUDA CAVALLIERI - Sociólogo
- LUCAS MARTINS DE SOUZA - Casa Fluminense
- PAULO MARCIO LEAL DE MENEZES - UFRJ
- JULIANA BASTOS LOHMANN - SEBRAE-RJ

DECRETO RIO “P” Nº 297 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **KELY CRISTINA DA SILVA NEVES**, matrícula 12/193.875-2, Agente de Administração, com validade a partir de 8 de maio de 2023, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 085813, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

DECRETO RIO “P” Nº 298 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

NOMEAR, para o biênio 2023/2025, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, **HEVELYN BRICHI CARDOZO**, para exercer o mandato de Conselheira, representante do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDUSCON-RIO, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO “P” Nº 299 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

NOMEAR, para o biênio 2023/2025, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, **IURI ENGEL FRANCESCUTTI**, para exercer o mandato de Suplente do Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, representante da SOCIEDADE NÚCLEO DE APOIO ÀS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RIOSOFT, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO “P” Nº 300 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

RECONDUZIR, para o biênio 2023/2025, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, **GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS**, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da SOCIEDADE NÚCLEO DE APOIO ÀS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RIOSOFT, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO “P” Nº 301 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, para o biênio 2023/2025, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, **BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA**, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO “P” Nº 302 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

RECONDUZIR, para o biênio 2023/2025, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, **ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR**, para exercer o mandato de Suplente do Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO “P” Nº 303 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

RECONDUZIR, para o biênio 2023/2025, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, **ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR**, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ABIH-RJ, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO “P” Nº 304 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

RECONDUZIR, para o biênio 2023/2025, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, **EDUARDO GAZALE FÉO**, para exercer o mandato de Suplente do Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, representante da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ABIH-RJ, no Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO “P” Nº 305 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros representantes para compor o Conselho Municipal da Moda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes abaixo indicados para compor a atual estrutura do Conselho Municipal da Moda:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS

- Titular: **Marcel Grillo Balassiano**, em substituição a Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca
- Suplente: **Luiza Szczerbacki Castello Branco**, em substituição a Marcel Grillo Balassiano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 288 DE 8 DE AGOSTO DE 2023 (*)

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo SME-PRO-2023/26264,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/79, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01 de outubro de 2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 240/2016, publicado no D.O. Rio de 28/06/2016, Edital SMA nº 246/2016, publicado no D.O. de 30/06/2016 (Retificação 1ª e 10ª CRE), Edital CVL/SUBSC nº 223 de 05/11/2019, publicado no D.O. de 08/11/2019 (Turma 5 e 6), Edital FP/SUBGGC n.º 17/2022, publicado no D.O. Rio de 16/02/2022 (Turma 7) e Edital FP/SUBGGC n.º 54/2022, publicado no D.O. Rio de 16/12/2022 (Turma 8 e 9).

E/1ª CRE		
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS		
**	14º	AURIONE DE SOUZA FILHO
**	15º	LENILTON RODRIGUES GOMES JUNIOR
**	16º	TATIANA DOS SANTOS TEIXEIRA
**	17º	THIAGO LAURIANO DA SILVA
E/2ª CRE		
VAGAS REGULARES		
40º		ANA CHRISTINA BRASIL DE LIMA
41º		BERNARDO GONCALVES FRANCESCHINI
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS		
**	10º	RAPHAEL MARTINS DOS SANTOS

** 11º ROBSON SOUSA DE OLIVEIRA
** 12º ROBERTA DE BIAZ LOUREIRO

E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

78º DIEGO RISSE CARVALHO
79º RAHYSSA BLOIS SANTOS
80º TERESINHA COELHO DA SILVA
81º RENATA DE MEDEIROS BARRETO FERREIRA
82º VIVIAN GIL MOREIRA E SILVA

E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

112º PATRICIA PEREIRA MOREIRA
113º LUDMILA AMARAL DA SILVA
114º VANESSA DE HOLANDA CARVALHO
115º ALEXANDRE BOTELHO DE MORAES
116º BIANCA DE SOUSA CRUZ VIEIRA
117º RODRIGO ARAUJO DO NASCIMENTO
118º ALINE DOS SANTOS SOARES
119º FELIPE DA COSTA MONTEIRO
120º GUSTAVO MACHADO SOARES FRANCO
121º GABRIEL GIL PINTO
122º JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA
123º CLAUDIO DE OLIVEIRA BARCELLOS
124º RICARDO COSTA RODRIGUES
125º LIVIA DA SILVA FERNANDES
126º RENATA GONCALVES SOARES PATRICIO
127º CARLOS ALBERTO BARROS TAVARES
128º RENATA AMARAL DE CASTRO ALEXANDRE

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

** 31º LEONARD RODRIGUES DA SILVA
** 32º BRUNO SOARES LUCAS
** 33º RENATO FARO DA SILVA
** 34º GEISON ALEXANDER MENDES

E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

64º LUANE DA SILVA LUZ
65º ANDREIA ALMEIDA DA ROCHA
66º ELAINE CRISTINA DA SILVA AIRES
67º MARILIA NOGUEIRA DA SILVA TEIXEIRA
68º JESSICA DE OLIVEIRA COSTA
69º MARCELO RODRIGUES DA SILVA ROZA
70º FERNANDO CESAR DOS SANTOS RAMOS
71º ALESSANDRA TEIXEIRA CANDIDO
72º CATIA CILENE SAMPAIO DE MELLO
73º JULIANA PINTO COSENDEY
74º JULIO CESAR DO PRADO PALADINO
75º ANDRE LUIZ NUNES
76º ANA PAULA DOS SANTOS
77º RAFAEL NAZARETH MARTINS
78º CLAUDIA HONORATO DE VASCONCELOS

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

** 16º DALMO VENANCIO DA COSTA

E/6ª CRE
VAGAS REGULARES

67º CAMILA ALMEIDA SANCHES
68º ** LUIZ FILIPE RAMIRO SANTANA
69º ** CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA
70º CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE CAMARGO
71º WALTER LOMBONI TRINDADE LAGOA
72º ADALBERTO WENDERSON DIAS DOS REIS
73º FABILLE MARA ASSUMPCAO MOREIRA
74º LUIZ GALVAO PEREIRA BARROS

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

** 22º ROBERTA TEXEIRA MEIRELES DE SIQUEIRA
** 23º LIVIA RODRIGUES DA CONCEICAO
** 24º LEVI MULLAR DA SILVA SANTOS
** 25º SUELI RANGEL DE OLIVEIRA DE MENEZES

E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

81º BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA
82º ANA PAULA LEITE ALVES

83º ANA LUCIA SEABRA DE MELO BRAGA
84º NAUANA BATISTA GARCIA FERREIRA
85º ROBSON LOUREIRO LAPICO

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

** 18º LORENNNA DA SILVA CARDOSO
** 19º JULIANA NASCIMENTO DA SILVA AVELINO

E/8ª CRE
VAGAS REGULARES

108º MARCOS AURELIO FURTADO FONTES
109º MICHEL DOS REIS SOUSA
110º ** candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, já convocado para posse
111º LUIS FILIPE COVAS DE MESQUITA
112º RENATA COLLI COELHO
113º GEILTON LIBERATO
114º DANILO COUTO GUEDES
115º RAPHAEL PETERSON WILLIAN ALMEIDA DA SILVA
116º ISADORA ALCANTARA BARRETO
117º DIANA ADELINO DA SILVA
118º PAULO FRANCISCO KRAUSE DOS SANTOS JUNIOR
119º AUGUSTO CESAR MENDONCA DE BRITO
120º NATALIA RIBEIRO DA SILVA
121º DIMITRI RANGEL LEITE
122º SILVANA KARLA SIMOES DE ARAUJO
123º DARLAN PEREIRA ROSA
124º FLAVIO FELIX FRANCISCO
125º FERNANDO CARVALHO LOUZADA
126º PENHA ROBERTA VIEIRA

E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

114º FLAVIA DA SILVA BARCELOS GOMES
115º ** candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, já convocado para posse
116º ALISSON LOPES DE SOUZA
117º ARETHA DANTAS TEIXEIRA MARINHO
118º YAN INACIO DA SILVA
119º ** candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, já convocado para posse
120º MICHELLE DO CARMO AGUIAR
121º ALICE GAMA RANGEL
122º BRUNO ANDRADE SANTANA DE OLIVEIRA
123º MARIA ANTONIA BRITTO SANT ANNA
124º ** candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, já convocado para posse
125º MARCIO VINICIUS DE ABREU VERLI
126º VITOR HUGO DE ANDRADE SANTOS

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

166º ANALU CARDOSO TROPIANO
167º LEANDRO SCOVINO SAMPAIO
168º MONICA CRISTINA PITAO GOMES
169º RICARDO FABER DA SILVA JUNIOR
170º GREICE ELLEN TARRAQUE RIBEIRO

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

** 39º GLEICE VIDAL DE OLIVEIRA

E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

25º AILTON SOUZA DA SILVA JUNIOR
26º CHRISTIANNE GUIMARAES FOURNIER

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

** 9º JAMILE VALVERDE GONCALVES
** 10º VALERIO MARTINS DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 09 de agosto de 2023, fls. 17 - 3ª coluna.

DECRETO RIO “P” Nº 290 DE 08 DE AGOSTO DE 2023 (*)

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo SME-PRO-2023/26264,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/79, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01 de outubro de 2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC nº 13/2020, publicado no D.O. Rio de 10/01/2020.

E/1ª CRE
VAGAS REGULARES

3º GABRIELA SEGARRA MARTINS PAES